



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Nº 098 - Ano 06

Quinta –feira, 20 de Dezembro de 2018

Braço do Norte - Santa Catarina

### Extrato

Fundo Municipal de Saúde de Braço do Norte. Processo Licitatório nº03/16. Concorrência Pública nº01/15. Contrato nº 03/16. Extrato IV Termo Aditivo. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRAÇO DO NORTE - SC**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Décima Quarta “DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor mensal a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 será de R\$ 16.497,99 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos) mensais totalizando R\$ 197.975,88 (Cento e noventa e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 03/17. Pregão Presencial nº 03/17. Contrato nº 02/17. Extrato II Termo Aditivo. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratado: **CLINORTE CLINICA DE FISIOTERAPIA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 109.200,00 (Cento e nove mil e duzentos reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 03/17. Pregão Presencial nº 03/17. Contrato nº 03/17. Extrato II Termo Aditivo. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratado: **BCOACH CENTRO DE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA ME**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 87.600,00 (Oitenta e sete mil e seiscentos reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 03/17. Pregão Presencial nº 03/17. Contrato nº 04/17. Extrato II Termo Aditivo. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratado: **CLINICA MÉDICA BRAÇONORTENSE**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 157.500,00 (Cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Fundo Municipal de Saúde de Braço do Norte. Processo Licitatório nº08/15. Pregão Presencial nº06/15. Contrato nº 51/15. Extrato V Termo Aditivo. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratado: **CELK SISTEMAS LTDA EPP**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Décima Quarta “DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 será de R\$ 16.614,56 (Dezesseis mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos) mensais, totalizando R\$ 199.374,72 (Cento e noventa e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 08/17. Pregão Presencial nº 08/17. Contrato nº 06/17. Extrato II Termo Aditivo. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratado: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS PREVITAL LTDA ME**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 86.047,12 (Oitenta e seis mil e quarenta e sete reais e doze centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Nº 098 - Ano 06

Quinta –feira, 20 de Dezembro de 2018

Braço do Norte - Santa Catarina

**Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 10/17. Pregão Presencial nº 10/17. Contrato nº 07/17. Extrato II Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: DONTOTEC ASSIST. A EQUIP. ODONTOLOGICOS LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

**Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 10/18. Dispensa de Licitação nº 01/18. Contrato nº 02/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: CATEA ALBERTINA ALBERTON. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

**Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº12/16. Dispensa de Licitação nº01/16. Contrato nº07/16. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: LEONARDO MICHELS BERNARDO. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, totalizando para o exercício de 2019 o valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

**Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório Multientidade nº 13/18. Credenciamento nº 01/18. Contrato nº 10/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: JS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 14.550,00 (Quatorze mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 174.600,00 (Cento e setenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

**Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 13/18. Credenciamento nº 01/18. Contrato nº 11/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA IZABEL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 9.050,00 (Nove mil e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 108.600,00 (Cento e oito mil e seiscentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

**Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 13/18. Credenciamento nº 01/18. Contrato nº 12/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: SANTA AUGUSTA SC - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

**Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 13/18. Credenciamento nº 01/18. Contrato nº 13/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PREVITAL LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para**





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Nº 098 - Ano 06

Quinta –feira, 20 de Dezembro de 2018

Braço do Norte - Santa Catarina

o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais) mensais, totalizando R\$ 130.800,00 (Cento e trinta mil e oitocentos reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

**Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 04/17. Pregão Presencial nº 04/17. Contrato nº 12/17. Extrato II Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: CLINI VALE CLÍNICA MÉDICA DEBIASI. CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

**Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 04/17. Pregão Presencial nº 04/17. Contrato nº 13/17. Extrato III Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: CLINICA MEDICA DEBIASI LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 270.270,00 (Duzentos e setenta mil e duzentos e setenta reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

**Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório Multientidade nº 16/18. Pregão Presencial nº 12/18. Contrato nº 03/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: THIAGO CAMILO 04632815942. CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 16.350,00 (Dezesseis mil e trezentos e cinquenta reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

**Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 16/17. Pregão Presencial nº 15/17. Contrato nº 07/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: SÉRGIO VANDERLINDE & CIA LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

**Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 22/17. Pregão Presencial nº 20/17. Contrato nº 22/17. Extrato II Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: CLÍNICA DE IMAGEM E DIAGNOSTICO DO VALE LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 70.092,00 (Setenta mil e noventa e dois reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

**Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório Multientidade nº 24/18. Pregão Presencial nº 18/18. Contrato nº 06/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: MKM INTERNET SOLUTION PROVIDER EIRELI ME. CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 29.136,70 (Vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais e setenta reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.







# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Nº 098 - Ano 06

Quinta -feira, 20 de Dezembro de 2018

Braço do Norte - Santa Catarina

**Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 24/18. Dispensa de Licitação nº 02/18. Contrato nº 23/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: INES CUNHA PHILIPPI. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

Fundo Municipal de Saúde de Braço do Norte. Processo Licitatório nº26/15. Carta Convite nº01/15. Contrato nº 59/15. Extrato IV Termo Aditivo. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**. Contratado: **COLTRANS COLETA E TRANSP. DE RESIDUOS DA SAUDE LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Décima Quarta “DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 será de R\$ 44.168,40 (Quarenta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos), sendo R\$ 14.648,40 de material e R\$ 29.520,00 de serviço. CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

**Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 27/17. Pregão Presencial nº 21/17. Contrato nº 05/17. Extrato II Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: COPEG COMÉRCIO DE PEÇAS ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 26.799,99 (vinte e seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Fundo Municipal de Saúde de Braço do Norte. Processo Licitatório nº33/14. Pregão Presencial nº17/14. Contrato nº 52/14. Extrato VII Termo Aditivo. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**. Contratado: **PROLINCON VIGILÂNCIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Décima Quarta “DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO”, prorrogando seu prazo de duração para até 30/04/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO será de R\$ 7.148,00 (Sete mil e cento e quarenta e oito reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

**Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório Multientidade nº 68/18. Pregão Presencial nº 45/18. Contrato nº 14/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: ELÉTRICA SÃO CLEMENTE LTDA-ME. CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

**Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório Multientidade nº 74/18. Credenciamento nº 03/18. Contrato nº 15/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: FOLHA O JORNAL EDITORA EIRELI - EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 3.214,29 (três mil duzentos e quatorze reais e vinte e nove centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Nº 098 - Ano 06

Quinta –feira, 20 de Dezembro de 2018

Braço do Norte - Santa Catarina

**Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório Multientidade nº 74/18. Credenciamento nº 03/18. Contrato nº 17/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: JORNAL DIÁRIO DO SUL LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 3.214,29 (três mil duzentos e quatorze reais e vinte e nove centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

**Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório Multientidade nº 74/18. Credenciamento nº 03/18. Contrato nº 18/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: PHS EDIÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 3.214,29 (três mil duzentos e quatorze reais e vinte e nove centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

**Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório Multientidade nº 74/18. Credenciamento nº 03/18. Contrato nº 19/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: JORNAL JH EDITORA EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 3.214,29 (três mil duzentos e quatorze reais e vinte e nove centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

**Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório Multientidade nº 74/18. Credenciamento nº 03/18. Contrato nº 20/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: RÁDIO GUARUJÁ FM LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 3.214,29 (três mil duzentos e quatorze reais e vinte e nove centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

**Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório Multientidade nº 74/18. Credenciamento nº 03/18. Contrato nº 21/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: RÁDIO NOVO SÉCULO LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 3.214,29 (três mil duzentos e quatorze reais e vinte e nove centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

**Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório Multientidade nº 74/18. Credenciamento nº 03/18. Contrato nº 22/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: SOCIEDADE RADIO FUMACENCE LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 3.214,29 (três mil duzentos e quatorze reais e vinte e nove centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Nº 098 - Ano 06

Quinta -feira, 20 de Dezembro de 2018

Braço do Norte - Santa Catarina

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório Multientidade nº 90/18. Credenciamento nº 05/18. Contrato nº 26/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: FOLHA O JORNAL EDITORA EIRELI - EPP. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 13.333,33 (treze mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório Multientidade nº 90/18. Credenciamento nº 05/18. Contrato nº 27/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: MEUSUL PORTAL DE NOTÍCIAS EIRELI ME. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 13.333,33 (treze mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório Multientidade nº 90/18. Credenciamento nº 05/18. Contrato nº 28/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: IN FOCO COMUNICAÇÃO EIRELI ME. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 13.333,33 (treze mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRAÇO DO NORTE. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO: NADYA NIEHUES BECKER. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO será de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) mensais, totalizando para o exercício de 2019 o valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRAÇO DO NORTE. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO: PAULO ROGÉRIO COSTA MACHADO 95163280082. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO será de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) mensais, totalizando para o exercício de 2019 o valor de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRAÇO DO NORTE. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO: SILÉSIO CARDOSO SOMBRIO 7127447915. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO será de R\$ 3.150,00 (Três mil e cento e cinquenta reais) mensais, totalizando para o exercício de 2019 o valor de R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam







# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Nº 098 - Ano 06

Quinta –feira, 20 de Dezembro de 2018

Braço do Norte - Santa Catarina

inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

**Município de Braço do Norte. Fundo de Assistência Social. Processo Licitatório nº 04/18. Dispensa de Licitação nº 02/18. Contrato nº 05/18. Extrato III Termo Aditivo. Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRAÇO DO NORTE. Locador: EDICÉIA DA SILVA DELLA GIUSTINA GONÇALVES**CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda “DO PRAZO”, prorrogando seu prazo de duração para até 01/07/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRAÇO DO NORTE. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017. FIRMADO EM 28 DE ABRIL DE 2017.** LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. LOCADOR: IMOBILIÁRIA CINCO ESTRELAS LTDA, CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensais, totalizando para o presente exercício o valor de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRAÇO DO NORTE. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2018. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018. FIRMADO EM 03 DE OUTUBRO DE 2018.** LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. LOCADOR: NEVIA PHILIPPI. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) mensais, totalizando para o exercício 2019 o valor de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRAÇO DO NORTE. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017. FIRMADO EM 13 DE JUNHO DE 2017.** LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. LOCADOR: JOÃO SILVA, CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda “DO PRAZO”, prorrogando seu prazo para até 01/07/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRAÇO DO NORTE. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017. FIRMADO EM 16 DE JUNHO DE 2017.** LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. LOCADOR: DILMAR FELIPE MARCILIO. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, totalizando para o exercício de 2019 o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRAÇO DO NORTE. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018. PROCESSO LICITATÓRIO MULTIENTIDADE Nº 16/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO: THIAGO CAMILO 04632815942. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA O valor a ser pago para o CONTRATADO será de R\$ 11.800,00 (Onze mil e





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Nº 098 - Ano 06

Quinta -feira, 20 de Dezembro de 2018

Braço do Norte - Santa Catarina

oitocentos reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRAÇO DO NORTE. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2018. PROCESSO LICITATÓRIO MULTIIDENTIDADE Nº 24/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO: MKM INTERNET SOLUTION PROVIDER EIRELI ME. CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** O valor a ser pago para o CONTRATADO será de R\$ 2.412,59 (Dois mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e nove centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRAÇO DO NORTE. 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2014. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/PMBN/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014. FIRMADO EM 30 DE ABRIL DE 2014. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO: PROLINCON VIGILÂNCIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 30/04/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO será de R\$ 262,00 (Duzentos e sessenta e dois reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 1.048,00 (Um mil e quarenta e oito reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRAÇO DO NORTE. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2018. PROCESSO LICITATÓRIO MULTIIDENTIDADE Nº 68/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO: ELÉTRICA SÃO CLEMENTE LTDA-ME. CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** O valor a ser pago para o CONTRATADO será de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

**ROBERTO KUERTEN MARCELINO**  
Prefeito Municipal

